

**PORTARIA Nº 481/2026 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto nº 4277, de 12/06/2026*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 10, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4.059,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor **SEBASTIÃO ARSÊNIO BRITO BUCAR**, matrícula nº 1187996, jornada especial de trabalho, com redução da carga horária para 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida da seguinte forma:

I - de segunda à quinta-feira, de 8h às 18h, com intervalo intrajornada de 2 (duas) horas; e

II – às sextas -feiras, das 14h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral